

Exmº. Senhor
Presidente da Direção de
ANCIA - Associação Nacional de Centros de
Inspeção Automóvel
Alameda dos Oceanos, lote 314.02 C-1G
1990-196 Lisboa

S/ Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		039200106131651	07/10/2016
		DSFC/DFCPA	


Assunto: Pedido de reconhecimento de ação de formação contínua para Inspetores Técnicos de Veículos – “Sistemas de Propulsão Térmicos, Elétricos e Híbridos”

Na sequência da pretensão requerida, em 8 de julho de 2016, informa-se V. Ex^a que, por despacho da Senhora Diretora de Serviços de Formação e Certificação, de 3 de outubro de 2016, suportado na informação técnica nº. 430-DSRTQS/DIV, de 26 de setembro de 2016, foi deferido o pedido de reconhecimento da ação de formação contínua **“Sistemas de Propulsão Térmicos, Elétricos e Híbridos”** nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 258/2003, de 21 de outubro, e no Manual de Licenciamento Profissional, aprovado através do Despacho nº. 4513/2004, de 5 de março.

Mais se informa que o reconhecimento é válido pelo período de dois anos, contados a partir de 3 de outubro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Departamento de Formação e
Certificação de Profissões


Manuela Oliveira

MO

Sede:

Avenida das Forças Armadas, 40 – 1649-022 Lisboa - Portugal

Tel. (351) 217 949 000 – Fax (351) 217 973 777 – www.imt-ip.pt – imt@imt-ip.pt – Contribuinte n.º 508 195 446